

TITULAR: ALBINO SCHULTZ

C. P. F. 004151389-49

MATRÍCULA N.º 4.977

RUBRICA

Data:-30.07.81 - O terreno rural situado no lugar denominado Guararema do Rio Abaixo, neste município e comarca, com a área de 6.802,63 metros quadrados, com a seguinte descrição, limites e confrontações:-partindo do ponto N=PP colocado à margem direita da estrada que liga Castro-Guararema, junto a um pinheiro, daí segue com o rumo de 58º05'ND, na distância de 66,70 metros, dividindo com a estrada, até o ponto nº 1; do ponto nº 1 até o ponto nº 2, com rumo de 14º00'NE na distância de 65,00 metros divide com Vitório Pejanoski, até o ponto nº 3; do ponto nº 2 até o ponto nº 3 com rumo de 21º55'NE, na distância de 50,00 metros; do ponto nº 3 até o ponto nº 4, com rumo de 85º45'NE, na distância de 43,00 metros, divide com Noir do Carmo Barbosa; do ponto nº 4 até o ponto nº 5=O=PP 10,00 metros, rumo de 4º20'SO, na distância de 145,50 metros, dividindo com terreno de Gregório Danilau.-

Proprietários:-Iaroslav Danilau, professor, CI-RG nº 1.014.519-Pr e sua mulher Tereza Bueno Danilau, do lar, CI-RG nº 1.923.193-Pr, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Guararema, neste município, inscritos no CPF-MF sob nº 061.530.119-34. Registro anterior nº 12.266, folhas 150v/151, do livro 3-F, deste cartório.-

R-1 - 4.977 - Prot. 15.883 - 30.07.81 - TRANSMITENTES EXPROPRIADOS:-Iaroslav Danilau e sua mulher Tereza Bueno Danilau, acima qualificados. ADQUIRENTE EXPROPRIANTE: Município de Castro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC-MF sob nº 77.001.311/0001-08.- DESAPROPRIAÇÃO - Público de 22.04.81, do Tabelião Nei Amilton Menarim, desta cidade, folhas 211, do livro nº 161.-VALOR:-Cr\$ 70.000,00.-O imóvel desta matrícula foi desapropriado por utilidade pública pela Lei Municipal nº 16/81, de 12 de março de 1981.-As partes assumiram integral responsabilidade pelo suprimento das confrontações do imóvel, que não constam da transcrição anterior, na forma do artigo 21 do Provimento nº 260 de 16 de dezembro de 1975, do Exmo. Sr. Corregedor da Justiça do Estado do Paraná.-Dou fé.-Registro - Cr\$ 3.926,00.-O Oficial:

R-2 - 4.977 - Prot. 15.918 - 04.08.81 - DOADOR:-Município de Castro, acima qualificado.-DONATÁRIA:-Fundação Educacional do Estado do Paraná-Fundepar, com sede em Curitiba-Pr, inscrita no CGC-MF sob nº 76.592.468/0001-84.- DOAÇÃO - Público de 31.07.81, folhas 276, do livro nº 161, do Tabelião Nei Amilton Menarim, desta cidade, folhas digo, desta cidade.-VALOR:-Cr\$ 70.000,00.-Imune do imposto intervivos de acordo com o artigo 19, item 3º, letra "a" da Emenda Constitucional nº 01 de 17.01.69, conforme guia nº 2475393-3 de 31.07.81, da Agência de Rendas desta cidade.-Doação pura e simples sem encargos de qualquer natureza.-Dou fé.-Reg.Cr\$ 3.926,00.-O Oficial:-

R-3 - 4.977 - Prot.19558 - 12.01.83 - DOADORA:-Fundação Educacional do Estado do Paraná-Fundepar, já qualificada.-DONATÁRIO:-Município de Castro, também já qualificado.- DOAÇÃO - Público de 03.12.82, do Tabelião Nei Amilton Menarim, desta cidade, folhas 204, do livro nº 169.-VALOR:-Cr\$ 420.000,00, incluídos outros imóveis.-Imune do imposto inter-vivos de acordo com o artigo 19, item 3º, letra "a" da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69, conforme guia nº 2859945-3, de 03.12.82, da Agência de Rendas desta cidade.-Doação pura e simples, sem encargos de qualquer natureza.-Dou fé.-O Oficial Maior:-

SEGUIE NO VERSO